

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

O Doutor **GIANI MARIA MORESCHI** Juiz de Direito da VARA DESCENTRALIZADA DO BOQUEIRÃO/PR, do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado Do Paraná. FAZ SABER a todos quantos virem o presente, ou dele conhecimento tiverem que, nos autos abaixo descritos foram designados dia e hora para praça / leilão do bem penhorado, como segue:

PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 21 de fevereiro de 2022 às 09:30, que se realizará na **Local:** www.nakakokeleiloes.com.br, por lance não inferior ao valor da avaliação.

SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 11 de março de 2022 às 09:30, que se realizará na **Local:** www.nakakokeleiloes.com.br, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação.

Autos nº.	0028003-48.2021.8.16.0182 - Carta Precatória Cível
Vara	VARA DESCENTRALIZADA DO BOQUEIRÃO/PR
Exequente (01)	MOACIR JOSÉ PADILHA CALONGA (CPF/CNPJ
630.368.949-34)	
End. Exequente	Rua Arthur Martins, 471, Vila Ipanema, Piraquara/PR, CEP
83301-030	
Executado (a) (01)	VILADE CAR COM DE VEICULOS LTDA (CPF/CNPJ
02.797.310/0002-95)	
End. Executado(a) (01)	Avenida Marechal Floriano Peixoto, 6084, Hauer, Curitiba/PR,
CEP 81630-000 (mov. 1.1, fl. 03)	
Depositário Fiel (1)	GUSTAVO ANDRADE CANDIDO (CPF:693.792.81)
End. da Guarda (01)	Avenida Marechal Floriano Peixoto, 6084, Hauer, Curitiba/PR,
CEP 81630-000 (mov. 1.10, fls. 13)	
Penhora realizada	21/10/2019 (mov. 1.10, fls. 8/13)
Débito Primitivo	R\$ 5.000,00 - 25/07/2018 (mov. 69.1 , fls. 80)
Débito Atualizado	R\$ 9.428,82 - 21/10/2021
Qualificação do(s) Bem (01)	R\$ 25.912,77
Veículo VW/PARATI 1.8, placa KHB 4039 - 4 portas, cor prata, ano/modelo de fabricação: 2007/2008, combustível: alcool/gasolina, espécie/tipo: passageiro/automóvel, chassi: 9BWDC05W68T103378.	

Avaliação Primitiva	R\$ 20.000,00 - 21/10/2019 (mov. 1.10, fls. 13)
Avaliação Atualizada	R\$ 25.912,77 - 21/10/2019 (mov. 1.10, fls. 13)

Ônus - Bem nº 1
R\$ 7.741,87 - ATÉ 04/11/2021;

LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% (cinco por cento) sobre o valor do bem arrematado (art. 24, decreto nº 21.981/32) e, por outro lado, no caso de adjudicação, remição ou transação das partes, será de 1% (um por cento) sobre o laudo da avaliação para cobrir despesas na preparação da praça e remunerar os serviços prestados pelo leiloeiro, sendo devida pelo executado.

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es) **VILADE CAR COM DE VEICULOS LTDA (CPF/CNPJ 02.797.310/0002-95)**, e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/prança no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recurso começarão a contar da data da hasta pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a

execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais.

Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados, bem assim dos termos da Penhora e da Avaliação realizadas nos Autos.

OBSERVAÇÕES:

Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções. Nos imóveis a venda é "ad-corpus"; As IMAGENS no SITE e INFORMES PUBLICITÁRIO são de caráter secundário e efeito estritamente ilustrativo; Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador; Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão, Os participantes do Leilão estarão sujeitos ao Artigo 335 do Código Penal, contra aqueles que impedirem, perturbarem, fraudarem, afastarem ou procurarem afastar licitantes por meios ilícitos, com os agravantes dos crimes praticados contra a ordem pública e violência. Consigne-se a possibilidade da arrematação em prestações (máximo de 6 prestações mensais do remanescente), desde que apresentada a proposta por escrito, não inferior ao laudo de avaliação e, ainda, com oferta já na proposta de pelo menos 30% à vista com devido comprovante de depósito judicial. Fica também autorizado o Sr. Leiloeiro ou pessoa por ele indicada a obter informações sobre o ônus e dívidas existentes sobre os bens a serem levados à hasta pública nas Prefeituras, Tabelionatos, DETRAN, instituições financeiras, Fazendas Públicas e INCRA. Também autorizo o Sr. Leiloeiro a afixar no átrio do Fórum local, o respectivo edital. Após o cumprimento, devolva-se ao Juízo de origem com as homenagens cautelas de estilo.

Curitiba/PR, 04 de novembro de 2021.

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE

Leiloeiro Publico Oficial

Matr. 12/048-L – JUCEPAR

(43) 3020-7900 – (41) 3092 6400

LE0001CVBQ05478.DOC

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

O Doutor **GIANI MARIA MORESCHI** Juiz de Direito da VARA DESCENTRALIZADA DO BOQUEIRÃO/PR, do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado Do Paraná. FAZ SABER a todos quantos virem o presente, ou dele conhecimento tiverem que, nos autos abaixo descritos foram designados dia e hora para praça / leilão do bem penhorado, como segue:

PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 21 de fevereiro de 2022 às 09:30, que se realizará na **Local:** www.nakakokeleiloes.com.br, por lance não inferior ao valor da avaliação.

SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 11 de março de 2022 às 09:30, que se realizará na **Local:** www.nakakokeleiloes.com.br, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação.

Autos nº.	0028003-48.2021.8.16.0182 - Carta Precatória Cível
Vara	VARA DESCENTRALIZADA DO BOQUEIRÃO/PR
Exequente (01)	MOACIR JOSÉ PADILHA CALONGA (CPF/CNPJ
630.368.949-34)	
End. Exequente	Rua Arthur Martins, 471, Vila Ipanema, Piraquara/PR, CEP
83301-030	
Executado (a) (01)	VILADE CAR COM DE VEICULOS LTDA (CPF/CNPJ
02.797.310/0002-95)	
End. Executado(a) (01)	Avenida Marechal Floriano Peixoto, 6084, Hauer, Curitiba/PR,
CEP 81630-000 (mov. 1.1, fl. 03)	
Depositário Fiel (1)	GUSTAVO ANDRADE CANDIDO (CPF:693.792.81)
End. da Guarda (01)	Avenida Marechal Floriano Peixoto, 6084, Hauer, Curitiba/PR,
CEP 81630-000 (mov. 1.10, fls. 13)	
Penhora realizada	21/10/2019 (mov. 1.10, fls. 8/13)
Débito Primitivo	R\$ 5.000,00 - 25/07/2018 (mov. 69.1 , fls. 80)
Débito Atualizado	R\$ 9.428,82 - 21/10/2021
Qualificação do(s) Bem (01)	R\$ 25.912,77
Veículo VW/PARATI 1.8, placa KHB 4039 - 4 portas, cor prata, ano/modelo de fabricação: 2007/2008, combustível: alcool/gasolina, espécie/tipo: passageiro/automóvel, chassi: 9BWDC05W68T103378.	

Avaliação Primitiva	R\$ 20.000,00 - 21/10/2019 (mov. 1.10, fls. 13)
Avaliação Atualizada	R\$ 25.912,77 - 21/10/2019 (mov. 1.10, fls. 13)

Ônus - Bem nº 1
R\$ 7.741,87 - ATÉ 04/11/2021;

LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% (cinco por cento) sobre o valor do bem arrematado (art. 24, decreto nº 21.981/32) e, por outro lado, no caso de adjudicação, remição ou transação das partes, será de 1% (um por cento) sobre o laudo da avaliação para cobrir despesas na preparação da praça e remunerar os serviços prestados pelo leiloeiro, sendo devida pelo executado.

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es) **VILADE CAR COM DE VEICULOS LTDA (CPF/CNPJ 02.797.310/0002-95)**, e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/prança no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recurso começarão a contar da data da hasta pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a

execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais.

Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados, bem assim dos termos da Penhora e da Avaliação realizadas nos Autos.

OBSERVAÇÕES:

Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções. Nos imóveis a venda é "ad-corpus"; As IMAGENS no SITE e INFORMES PUBLICITÁRIO são de caráter secundário e efeito estritamente ilustrativo; Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador; Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão, Os participantes do Leilão estarão sujeitos ao Artigo 335 do Código Penal, contra aqueles que impedirem, perturbarem, fraudarem, afastarem ou procurarem afastar licitantes por meios ilícitos, com os agravantes dos crimes praticados contra a ordem pública e violência. Consigne-se a possibilidade da arrematação em prestações (máximo de 6 prestações mensais do remanescente), desde que apresentada a proposta por escrito, não inferior ao laudo de avaliação e, ainda, com oferta já na proposta de pelo menos 30% à vista com devido comprovante de depósito judicial. Fica também autorizado o Sr. Leiloeiro ou pessoa por ele indicada a obter informações sobre o ônus e dívidas existentes sobre os bens a serem levados à hasta pública nas Prefeituras, Tabelionatos, DETRAN, instituições financeiras, Fazendas Públicas e INCRA. Também autorizo o Sr. Leiloeiro a afixar no átrio do Fórum local, o respectivo edital. Após o cumprimento, devolva-se ao Juízo de origem com as homenagens cautelas de estilo.

Curitiba/PR, 04 de novembro de 2021.

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE

Leiloeiro Publico Oficial

Matr. 12/048-L – JUCEPAR

(43) 3020-7900 – (41) 3092 6400

LE0001CVBQ05478.DOC

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

O Doutor(a) **Maria Cristina Franco Chaves** Juiz(a) de Direito da Vara de Família, do Foro Regional de Araucária da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado Do Paraná. FAZ SABER a todos quantos virem o presente, ou dele conhecimento tiverem que, nos autos abaixo descritos foram designados dia e hora para praça / leilão do bem penhorado, como segue:

PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 21 de fevereiro de 2022 às 09:30, que se realizará na **Local: www.nakakokeleiloes.com.br**, por lance não inferior ao valor da avaliação.

SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 11 de março de 2022 às 09:30, que se realizará na **Local: www.nakakokeleiloes.com.br**, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação.

Autos nº.	0004209-96.2012.8.16.0025 - Dissol. e Liquid. de Sociedade
Vara	Vara de Família e Sucessões de Araucária/PR
Exequente (01)	IVONE APARECIDA FRANCISCO (CPF/CNPJ 055.463.669-74)
Adv. Exequente	Roberto Jose Covaia Kosop (OAB/PR 81504); Viviane Duarte
Couto De Cristo (OAB/PR 27296)	
Executado (a) (01)	SERGIO BENEDITO PADILHA ALMEIDA (CPF/CNPJ 943.586.219-53)
Adv. Executado	Genilma Pereira de Moura (OAB/PR 61642); Murilo Francisco
do Amaral Oab/pr 42090)	
Depositário Fiel (1)	SERGIO BENEDITO PADILHA ALMEIDA
End. da Guarda (01)	Travessa Três , 74, Zona Rural, Vila Sossego, Araucária/PR,
Penhora realizada	16/09/2019 (mov. 351, fls. 646)
Débito Primitivo	R\$ 67.073,75 - 08/07/2019 (mov.347, fls. 638)
Débito Atualizado	R\$ 113.126,38 - 29/11/2021
Qualificação do(s) Bem (01)	R\$ 14.702,79
01 Honda/NXR 160 Bros ESDD, Placa BBJ 5226, Cor: Vermelha, RENAVAM 0111.998007-8, Chassi 9C2KD0810HR200719, Ano/Modelo 2017/2017, Combustível: Álcool/Gasolina, Espécie/Tipo: Passageiro/Motocicleta.	
Avaliação Primitiva	R\$ 11.165,00 - 08/07/2019 (mov.347, fls. 637)
Avaliação Atualizada	R\$ 14.702,79 - 29/11/2021

Ônus - Bem nº 1 - R\$ 2.498,94 - ATÉ 29/11/2021; ALIENACAO FIDUCIARIA - BANCO PAN SA

LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% (cinco por cento) sobre o valor do bem arrematado (Decreto n.º 21.981/32, art. 24).

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es) **SERGIO BENEDITO PADILHA ALMEIDA (CPF/CNPJ 943.586.219-53)**, e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/prança no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recurso começarão a contar da data da hasta pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais.



Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados, bem assim dos termos da Penhora e da Avaliação realizadas nos Autos.

OBSERVAÇÕES:

Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções. Nos imóveis a venda é "ad-corporis"; As IMAGENS no SITE e INFORMES PUBLICITÁRIO são de caráter secundário e efeito estritamente ilustrativo; Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador; Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão, Os participantes do Leilão estarão sujeitos ao Artigo 335 do Código Penal, contra aqueles que impedirem, perturbarem, fraudarem, afastarem ou procurarem afastar licitantes por meios ilícitos, com os agravantes dos crimes praticados contra a ordem pública e violência.

Araucária/PR, 29 de novembro de 2021.



PAULO ROBERTO NAKAKOGUE
Leiloeiro Publico Oficial
Matr. 12/048-L – JUCEPAR
(43) 3020-7900 – (41) 3092 6400

LE0025FM000 54 78.DOC



EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

O Doutor **GIANI MARIA MORESCHI** Juiz de Direito da VARA DESCENTRALIZADA DO BOQUEIRÃO/PR, do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado Do Paraná. FAZ SABER a todos quantos virem o presente, ou dele conhecimento tiverem que, nos autos abaixo descritos foram designados dia e hora para praça / leilão do bem penhorado, como segue:

PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 21 de fevereiro de 2022 às 09:30, que se realizará na **Local:** www.nakakokeleiloes.com.br, para a venda por valor igual ou superior ao da avaliação.

SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 11 de março de 2022 às 09:30, que se realizará na **Local:** www.nakakokeleiloes.com.br, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação.

Autos nº.	0002199-44.2018.8.16.0195 - Cumprimento de sentença
Vara	VARA DESCENTRALIZADA DO BOQUEIRÃO/PR
Exequente (01)	PROFAMI INDUSTRIA METALURGICA LTDA (CPF/CNPJ
77.163.947/0001-48)	
Adv. Exequente	Paulo Sérgio Pscheidt Filho (OAB/PR 70950); Odimar Klein (OAB/PR 71556); Michelle Cristine De Oliveira (OAB/PR 89145)
Executado (a) (01)	C M C EQUIPAMENTOS PARA BRITAGEM LTDA (CPF/CNPJ 10.175.083/0001-03)
Adv. Executado	Ivo Bernardino Cardoso (OAB/PR 20467)
Depositário Fiel (1)	CIRO RICARDO DO NASCIMENTO
End. da Guarda (01)	Rua O Brasil para Cristo, 726, Boqueirão, Curitiba/PR, CEP 81650-110
Penhora realizada	13/09/2021 (mov. 88, fls. 198)
Débito Primitivo	R\$ 51.833,36 - 01/06/2020 (mov. 72, fls. 172)
Débito Atualizado	R\$ 76.768,41 - 26/11/2021
Qualificação do(s) Bem (01)	R\$ 1.523,66
1 Manta Superior Cod D-272-454C para Britador modelo 36FC;	
Qualificação do(s) Bem (02)	R\$ 9.040,40
1 Manta Inferior Cod B-272-453C, para Britador modelo 36FC;	
Qualificação do(s) Bem (03)	R\$ 18.182,38
1 Manta Inferior Cod 59-112-776-000, para Britador modelo 120R;	
Qualificação do(s) Bem (04)	R\$ 3.961,52
1 Anel Côncavo AB-272-708, do Britador modelo 24S;	
Qualificação do(s) Bem (05)	R\$ 12.697,19
1 Mandíbula Fixa do Britador Plang modelo 100-15;	
Qualificação do(s) Bem (06)	R\$ 12.697,19
1 Mandíbula Móvel do Britador Plang modelo 100-15.	
Avaliação Primitiva	R\$ 57.200,00 - 13/09/2021 (mov. 88, fls. 198)
Avaliação Atualizada	R\$ 58.102,34 - 26/11/2021

LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% (cinco por cento) sobre o valor do bem arrematado (art. 24, decreto nº 21.981/32) e, por outro lado, no caso de adjudicação, remição ou transação das partes, será de 1% (um por cento) sobre o laudo da avaliação para cobrir despesas na preparação da praça e remunerar os serviços prestados pelo leiloeiro, sendo devida pelo executado.



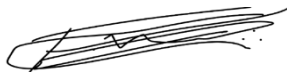
INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es) **C M C EQUIPAMENTOS PARA BRITAGEM LTDA (CPF/CNPJ 10.175.083/0001-03)**, e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/praza no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recurso começarão a contar da data da hasta pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais.

Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados, bem assim dos termos da Penhora e da Avaliação realizadas nos Autos.

OBSERVAÇÕES:

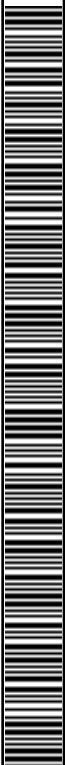
Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções. Nos imóveis a venda é "ad-corpus"; As IMAGENS no SITE e INFORMES PUBLICITÁRIO são de caráter secundário e efeito estritamente ilustrativo; Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador; Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão, Os participantes do Leilão estarão sujeitos ao Artigo 335 do Código Penal, contra aqueles que impedirem, perturbarem, fraudarem, afastarem ou procurarem afastar licitantes por meios ilícitos, com os agravantes dos crimes praticados contra a ordem pública e violência. Consigne-se a possibilidade da arrematação em prestações (máximo de 6 prestações mensais do remanescente), desde que apresentada a proposta por escrito, não inferior ao laudo de avaliação e, ainda, com oferta já na proposta de pelo menos 30% à vista com devido comprovante de depósito judicial. Fica também autorizado o Sr. Leiloeiro ou pessoa por ele indicada a obter informações sobre o ônus e dívidas existentes sobre os bens a serem levados à hasta pública nas Prefeituras, Tabelionatos, DETRAN, instituições financeiras, Fazendas Públicas e INCRA. Também autorizo o Sr. Leiloeiro a afixar no átrio do Fórum local, o respectivo edital. Após o cumprimento, devolva-se ao Juízo de origem com as homenagens cauteladas de estilo.

Curitiba/PR, 29 de novembro de 2021.



PAULO ROBERTO NAKAKOGUE
Leiloeiro Publico Oficial
Matr. 12/048-L – JUCEPAR
(43) 3020-7900 – (41) 3092 6400

LE0001CVBQ05478.DOC



EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

O Doutor **GIANI MARIA MORESCHI** Juiz de Direito da VARA DESCENTRALIZADA DO BOQUEIRÃO/PR, do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado Do Paraná. FAZ SABER a todos quantos virem o presente, ou dele conhecimento tiverem que, nos autos abaixo descritos foram designados dia e hora para praça / leilão do bem penhorado, como segue:

PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 21 de fevereiro de 2022 às 09:30, que se realizará na **Local:** www.nakakokeleiloes.com.br, para a venda por valor igual ou superior ao da avaliação.

SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 11 de março de 2022 às 09:30, que se realizará na **Local:** www.nakakokeleiloes.com.br, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação.

Autos nº.	0002199-44.2018.8.16.0195 - Cumprimento de sentença
Vara	VARA DESCENTRALIZADA DO BOQUEIRÃO/PR
Exequente (01)	PROFAMI INDUSTRIA METALURGICA LTDA (CPF/CNPJ
77.163.947/0001-48)	
Adv. Exequente	Paulo Sérgio Pscheidt Filho (OAB/PR 70950); Odimar Klein (OAB/PR 71556); Michelle Cristine De Oliveira (OAB/PR 89145)
Executado (a) (01)	C M C EQUIPAMENTOS PARA BRITAGEM LTDA (CPF/CNPJ 10.175.083/0001-03)
Adv. Executado	Ivo Bernardino Cardoso (OAB/PR 20467)
Depositário Fiel (1)	CIRO RICARDO DO NASCIMENTO
End. da Guarda (01)	Rua O Brasil para Cristo, 726, Boqueirão, Curitiba/PR, CEP 81650-110
Penhora realizada	13/09/2021 (mov. 88, fls. 198)
Débito Primitivo	R\$ 51.833,36 - 01/06/2020 (mov. 72, fls. 172)
Débito Atualizado	R\$ 76.768,41 - 26/11/2021
Qualificação do(s) Bem (01)	R\$ 1.523,66
1 Manta Superior Cod D-272-454C para Britador modelo 36FC;	
Qualificação do(s) Bem (02)	R\$ 9.040,40
1 Manta Inferior Cod B-272-453C, para Britador modelo 36FC;	
Qualificação do(s) Bem (03)	R\$ 18.182,38
1 Manta Inferior Cod 59-112-776-000, para Britador modelo 120R;	
Qualificação do(s) Bem (04)	R\$ 3.961,52
1 Anel Côncavo AB-272-708, do Britador modelo 24S;	
Qualificação do(s) Bem (05)	R\$ 12.697,19
1 Mandíbula Fixa do Britador Plang modelo 100-15;	
Qualificação do(s) Bem (06)	R\$ 12.697,19
1 Mandíbula Móvel do Britador Plang modelo 100-15.	
Avaliação Primitiva	R\$ 57.200,00 - 13/09/2021 (mov. 88, fls. 198)
Avaliação Atualizada	R\$ 58.102,34 - 26/11/2021

LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% (cinco por cento) sobre o valor do bem arrematado (art. 24, decreto nº 21.981/32) e, por outro lado, no caso de adjudicação, remição ou transação das partes, será de 1% (um por cento) sobre o laudo da avaliação para cobrir despesas na preparação da praça e remunerar os serviços prestados pelo leiloeiro, sendo devida pelo executado.



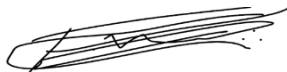
INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es) **C M C EQUIPAMENTOS PARA BRITAGEM LTDA (CPF/CNPJ 10.175.083/0001-03)**, e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/praza no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recurso começarão a contar da data da hasta pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais.

Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados, bem assim dos termos da Penhora e da Avaliação realizadas nos Autos.

OBSERVAÇÕES:

Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções. Nos imóveis a venda é "ad-corpus"; As IMAGENS no SITE e INFORMES PUBLICITÁRIO são de caráter secundário e efeito estritamente ilustrativo; Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador; Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão, Os participantes do Leilão estarão sujeitos ao Artigo 335 do Código Penal, contra aqueles que impedirem, perturbarem, fraudarem, afastarem ou procurarem afastar licitantes por meios ilícitos, com os agravantes dos crimes praticados contra a ordem pública e violência. Consigne-se a possibilidade da arrematação em prestações (máximo de 6 prestações mensais do remanescente), desde que apresentada a proposta por escrito, não inferior ao laudo de avaliação e, ainda, com oferta já na proposta de pelo menos 30% à vista com devido comprovante de depósito judicial. Fica também autorizado o Sr. Leiloeiro ou pessoa por ele indicada a obter informações sobre o ônus e dívidas existentes sobre os bens a serem levados à hasta pública nas Prefeituras, Tabelionatos, DETRAN, instituições financeiras, Fazendas Públicas e INCRA. Também autorizo o Sr. Leiloeiro a afixar no átrio do Fórum local, o respectivo edital. Após o cumprimento, devolva-se ao Juízo de origem com as homenagens cauteladas de estilo.

Curitiba/PR, 29 de novembro de 2021.



PAULO ROBERTO NAKAKOGUE
Leiloeiro Publico Oficial
Matr. 12/048-L – JUCEPAR
(43) 3020-7900 – (41) 3092 6400

LE0001CVBQ05478.DOC

